

BOLETIM DE PESSOAL

IFBA • GABINETE DA REITORIA

Salvador, 17 de maio de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA Nº 923, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 49/2016 – DG/PA,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR autorização para emissão de diplomas dos Campi de Juazeiro e Euclides da Cunha concedida pela Portaria nº 1.258, de 18 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor